



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CONCEIÇÃO
CONCELHO DE TAVIRA

EDITAL

Maria José de Sousa Martins, Presidente da Assembleia de Freguesia de Conceição, Concelho de Tavira, torna público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada no dia 20 de abril de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Apreciada a Informação do Presidente da Junta acerca da Atividade e Situação Financeira da Freguesia;

Ponto 2 – Aprovado por maioria com três abstenções do Partido Socialista, a Proposta do Executivo referente à Segunda Alteração Modificativa do ao Orçamento de 2026.

Para constar se passou o presente
Edital e outros de igual teor que
vão ser afixados em locais públicos

Conceição, 30 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia


Maria José de Sousa Martins